



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Recebi em 28/04/14
Kleide S. Mayer
Diretora da Plenária e Apoio às Sessões

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Sugere ao Poder Executivo Municipal,
a execução de serviços de
reperfilamento asfáltico na Rua 8 de
Maio, no bairro Jardim Maria Luiza.

O Vereador Jaime Vasatta, em conformidade com o Art. 116, do Regimento Interno desta Casa e, após a leitura pelo Soberano Plenário Legislativo, sugere que seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, envidar esforços junto ao setor competente desta municipalidade, no sentido de efetuar serviços de reperfilamento asfáltico na Rua 8 de Maio, no bairro Jardim Maria Luiza.

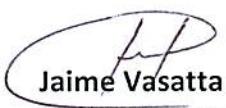
Justificação

Primeiramente, cumpre frisar que o reperfilamento asfáltico propicia a uniformidade do asfalto, retirando os defeitos da pista e evitando a formação de buracos.

Assim, é essencial a manutenção da via supracitada, tendo em vista o benefício imediato refletido aos munícipes, que hoje encontram dificuldades para transitar no referido bairro.

Portanto, conto com a atenção do Nobre Prefeito no atendimento desta solicitação.

É a Indicação, Sala das Sessões,
Cascavel, 28 de abril de 2014.


Jaime Vasatta
Vereador PTN